



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
**Cidade Poema**  
**Secretaria Administrativa**

Ata da 38ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezessete, ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74 (Sede do Poder Legislativo). Às dezenove horas e trinta minutos, o Exmº Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupou o seu lugar na Mesa Executiva e convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, Vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 38ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Não havendo Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Primeiramente foi colocado para apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 041, datado de 31 de setembro de 2017, que: "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021." Terminada a leitura foi colocado em discussão. Nenhum vereador desejou discutir. O Vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130, do Regimento Interno o que foi aceito por unanimidade. Passou-se a votação. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Jonathas Silva de Souza, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Alessandro Marins Ferreira, que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 09 (nove) votos aprovo e em turno único; Projeto de Lei nº 049/2017, datada de onze de dezembro de 2017, que: "Autoriza o parcelamento de débitos do Município de São Fidélis junto a Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências". Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Usaram da tribuna os vereadores: Higor Porto e Marcelo Rodrigues Pereira Silva. O Vereador Amauri Araújo da Silva solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130, do Regimento Interno o que foi aceito por unanimidade. Passou-se a votação. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Luiz Fernando Dias dos Santos, Alessandro Marins Ferreira e Carlos Humberto Fernandes Fratani, que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 09 (nove) votos aprovo e em turno único. A seguir, o Sr. Presidente suspendeu a Reunião por 10 (dez) minutos, esgotado este tempo retornou a Reunião. Foi colocado para apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 046, /2017, datado de dezoito de outubro de 2017, que: "Fica proibida as práticas de pesca na modalidade com Arpão nos cursos d'água do Rio Paraíba do Sul e Dois Rios e em todo o território do Município". Terminada a leitura do seu teor, foi colocado em discussão. Usou da palavra o autor do referido Projeto de Lei que fez os

esclarecimentos necessários. Usaram também da palavra os vereadores: Carlos Humberto Fernandes Fratani, que pediu Vista da matéria, conforme o Artigo 165º do Regimento Interno, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza e Oberlam Plouvier Gouvea, que concordaram com o pedido de Vista. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de Vista, resultando: 02 (dois) votos rejeito e 06 – (seis) votos aprovado. Ficando, desta forma, aprovado o pedido de Vista; Projeto de Decreto Legislativo nº 005, datado de dezoito de dezembro de 2017, com a seguinte Ementa:” Suplementação de dotação Orçamentária”. Foi colocado em discussão. O Sr. Presidente esclareceu o seu teor e a seguir foi colocado em discussão. Encerrada a discussão, designou os seguintes escrutinadores: Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Amauri Araújo da Silva e Oberlam Plouvier Gouvea que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 09 (nove) votos aprovo. Aprovado por unanimidade. Encerrada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. Usaram da palavra os vereadores Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Higor Porto, Oberlam Plouvier Gouvea, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias Dos Santos, Amauri Araújo da Silva e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia vinte de dezembro de 2017, às 19:00 hs. Encerrando assim a 38ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade.

---